

D598

O direito e a ciência: tempos e métodos /
Mônica Sette Lopes (Org.) – Belo Horizonte:
Faculdade de Direito da UFMG, 2006.

358 p.

1. Direito 2. Direito – Filosofia 3. Hermenêutica (Direito)
I. Lopes, Mônica Sette II. Título

CDU: 340.12

Capa: Eduardo Costa de Queiroz

A partir de *Suplicant*, de Pablo Picasso.

(Extraída de *Picasso – 1881-1973*. Catálogo de exposição
realizada no Museo Español de Arte Contemporáneo, Madrid, Nov./Dez, 1981,
Museu Picasso, Barcelona, 1982, Ajuntament de Barcelona, Ministeri de Cultura,
Direcció General de Belles Arts, Arxius i Biblioteques, p. 241.)

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
MEMÓRIA	15
Período de 1800-1850 – A forma e o sistema: a vocação abstrata	19
Uma charada: a ciência, os métodos, a lei e o conflito	21
A POLÊMICA ENTRE THIBAUT E SAVIGNY	57
Introdução	57
A proposta de codificação germânica	61
Thibaut	63
A necessidade da codificação	65
As vantagens da codificação	67
Entraves ao projeto e soluções	69
A oposição de Savigny: Savigny, o Historicismo e a Escola Histórica do Direito	73
O Direito e o Espírito do Povo	75
As fases do Direito na história de um povo	77
As fontes do Direito alemão e a relevância da Jurisprudência	79
A deficiência da codificação existente e do código em si	81
CONCLUSÕES.....	85
Período de 1850-1900 – Vontade, finalidade e interesse: vertentes subjetivas	91
CETICISMO EPISTEMOLÓGICO EM KIRCHMANN	93
Apresentação do tema	93
A postura epistemológica de von Kirchmann e sua objeção à cientificidade do direito	93
Nota – Ciência do Direito, Desenvolvimento e Mudança Social	106
Período de 1900-1945 – Sociologia e lógica: os cânones do positivismo	109
KELSEN E O DIREITO NO PLANO ESTÁTICO: OS CONCEITOS E SUA OPERACIONALIDADE	111
A ordem jurídica	111
A sanção e o dever jurídico	112
O significado de dever jurídico: conduta devida e conduta prescrita	112
O estudo da norma.....	116
A estrutura da norma: norma primária e norma secundária	116
Normas autônomas e normas não autônomas	116
Direito objetivo e direito subjetivo	120
Dever jurídico e direito reflexo	120
Contraponto entre a doutrina tradicional e a kelseniana.	122
Sujeito jurídico.....	124

Pessoa física	125
Pessoa jurídica	126
A doutrina tradicional	126
A doutrina kelseniana	127
A pessoa jurídica – personificação do estatuto da corporação	128
Direitos reais e pessoais	131
Conclusão	134
KELSEN E O DIREITO NO PLANO DINÂMICO: SUA PRODUÇÃO E APLICAÇÃO	135
A fundamentação e a condição de validade de uma ordem jurídica	135
O Direito como ciência do dever -ser	135
A norma fundamental	138
A eficácia como condição de validade do direito	143
A estrutura escalonada do ordenamento jurídico	147
Escalões de normatividade geral	149
Escalões de normatividade individual: jurisprudência, negócio jurídico e administração.	151
Completude e Coerência do ordenamento jurídico	156
Teoria Pura do Direito e implicações epistemológicas da ciência jurídica.	160
O MÉTODO JURÍDICO (INTERPRETAÇÃO) EM ALF ROSS	165
O fundamento semântico	168
Interpretação	172
Problemas de interpretação	176
Problemas sintáticos	176
a) Frases adjetivas	176
b) O problema de os adjetivos e as frases adjetivas qualificarem duas ou mais palavras	177
c) Pronomes demonstrativos e relativos	178
d) Frases de modificação, exceção ou condição	178
Problemas lógicos de interpretação	179
a) Inconsistência	179
b) Redundância	186
c) Pressuposições	186
Problemas semânticos de interpretação	187
Conceitos jurídicos indeterminados e interpretação	188
Interpretação e administração da justiça	189
Interpretação na obra <i>Teoria Pura do Direito</i> de Hans Kelsen	190
Interpretação na obra <i>“Sobre el derecho y la justicia”</i> , de Alf Ross	191
Os fatores pragmáticos da interpretação	194
Fatores pragmáticos e técnica de argumentação	195
Teoria das Fontes do Direito X Teoria do Método Jurídico	196

Período de 1945-1970 – O fenômeno da socialização do direito, o realismo jurídico e as incursões do neojusnaturalismo	199
VIEWHEG E A TÓPICA	201
O modo de pensar clássico e o modo de pensar moderno	201
A tópica como método de solução de problemas	203
A tópica no direito moderno	205
Common law e direito legislado	205
Justiça x segurança jurídica	206
Conclusão	207
A ANALOGIA NO PROCESSO DE CONCRETIZAÇÃO JURÍDICO: A PROPOSTA DE ARTHUR KAUFMANN	209
VALOR: REALIDADE, FICÇÃO OU PROJEÇÃO DA REALIDADE. .	217
O DIREITO E A CONDIÇÃO PÓS-MODERNA	235
Introdução	235
A transição para a modernidade	239
A modernidade	241
O Direito Moderno	244
A transição entre a modernidade e a pós-modernidade	250
A condição pós-moderna	257
A pós-modernidade	257
O Direito Pós-Moderno	265
O alicerce axiológico do Direito na cultura pós-moderna	278
Conclusão	289
O JUIZ E O FATO: JUIZ-LEITOR E O LEITOR-DO-JUIZ	297
O direito e a narrativa literária	298
Leveza	308
Rapidez	312
Exatidão	315
Visibilidade	318
Multiplicidade	324
Consistência	328
O intérprete e sua carga	330
BIBLIOGRAFIA	333
ANEXO	351
Relatório final das atividades do grupo de estudos	351